Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - EIA/RIMA do empreendimento "Aterro Sanitário de Co-disposição de Resíduos Industriais Classe II A e B", de responsabilidade do CDR Pedreira - Centro de Disposição de Resíduos S/A, realizada no dia 20 de dezembro de 2018, às 17 horas, em Guarulhos / SP.

Realizou-se no dia 20 de dezembro de 2018, na Câmara Municipal de Guarulhos, Rua João Gonçalves, 604, Guarulhos/SP, a Audiência Pública com o objetivo de promover a discussão sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento **"Aterro Sanitário de Co-disposição de Resíduos Industriais Classe II A e B"**, de responsabilidade do CDR Pedreira – Centro de Disposição de Resíduos S/A - Processo 003/2018 (e.ambiente 028.254/2017-41). A presente Audiência Pública foi convocada em continuidade aos trabalhos iniciados e suspensos por outras três oportunidades anteriores, a saber: (i) *no dia 10/05/2018 no Hotel Villa Santa Monica, no bairro do Cabuçu – Guarulhos / SP*, ocasião na qual, instalados os trabalhos, manifestantes invadiram o palco obstruindo a condução da audiência, sendo que, por orientação das autoridades de segurança presentes, teve de ser suspensa; (ii) *no dia 25/06/2018, na Câmara Municipal de Guarulhos*, onde, durante o decorrer das apresentações sobre o empreendimento e os estudos técnicos, foi entregue por um Oficial de Justiça ofício contendo decisão judicial liminar impedindo a realização do evento, pela não apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros válido para o recinto, sendo então novamente suspensa; (iii) *no dia 20/08/2018, no Espaço Internacional Eventos, no bairro Ponte Grande, em Guarulhos / SP*. Nesta audiência houve muita hostilidade por parte dos presentes, contrários ao projeto em debate e à continuidade do evento, demonstrada através de manifestações de agressividade, resistência à revista obrigatória para o acesso ao recinto, conturbações às apresentações e discussões. Em que pese o nível de agressividade dos manifestantes ser alta, o ambiente contava com uma estrutura de segurança para os agentes públicos e para a população, com a presença do efetivo do Policia Militar, da Guarda Civil Metropolitana, além de seguranças particulares contratados pela organização do evento. Desta forma, foi possível iniciar os trabalhos e colher manifestações dos presentes inscritos até um determinado momento em que a continuidade se tornou insustentável. Conforme a Deliberação Normativa CONSEMA 01/2011, as seguintes etapas foram cumpridas naquela ocasião: (a) Abertura dos trabalhos, saudação inicial e explanação das normas; (b) Exposições sobre o assunto, pelo empreendedor e pela equipe responsável pelo estudo técnico; (c) Manifestação de integrantes do plenário, seguindo a ordem estabelecida pela Deliberação, e a ordem de inscrição. Todas as manifestações registradas foram contrárias ao empreendimento, sendo que o seu teor e detalhamento constam da respectiva ata, e muitas solicitavam apenas o encerramento dos trabalhos. As falas eram interrompidas pelos próprios manifestantes, que, percebia-se, mais do que se declararem contrários ao projeto, pareciam buscar a perturbação da ordem como forma de obstruir a própria realização dos trabalhos. Foram feitas várias paralizações buscando o restabelecimento da ordem, sendo que, no auge do tumulto, um grupo de manifestantes, com grande agressividade, empurrava e jogava cadeiras nos agentes da GCM e na equipe de segurança privada, puxava as grades divisórias, tentava derrubar e pular as placas metálicas de contenção, disparando ainda a carga de extintores de incêndio contra os agentes, momento no qual os guardas municipais dispararam uma

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (11)3133.3622 - Fax.: (11)3133.3621 - E-mail: consema@sp.gov.br

bomba de efeito moral sobre os manifestantes, com detenções por desacato e agressão. Após uma paralização mais extensa que as outras, considerando a obstrução do andamento dos trabalhos feita pelos manifestantes e pelos parlamentares presentes, o **Secretário-Executivo,** solicitando a atenção de todos novamente, declarou que, em virtude dos eventos ocorridos naquela noite, do tumulto generalizado, e da manifestação dos presentes de forma a tentar que a audiência não fosse concluída, diante da falta de segurança na continuidade dos trabalhos declarou que a Audiência Pública estava **suspensa**, e seria oportunamente convocada para outro horário e local, pelo CONSEMA. Em continuidade aos trabalhos, convocou-se a presente Audiência Pública para realização na Câmara Municipal, local anteriormente vetado por liminar judicial, desta vez com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros renovado. Declarando abertos os trabalhos às 17h20, Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães,** em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani,** e em seu próprio, saudou a todos, cumprimentando as seguintes autoridades, presentes naquela abertura dos trabalhos: **Abdo Mazloum**, Secretário de Meio Ambiente de Guarulhos, **Janete Pietá**, vereadora de Guarulhos, **Pastor Jaime Aparecido dos Santos,** do Ministério da Reconciliação Cristã, **Edmilson Souza**, vereador de Guarulhos, **Thiago Surfista**, vereador de Guarulhos, **José Luiz Ferreira Guimarães**, vereador de Guarulhos, **Gileno Gomes**, Deputado Estadual, representado por sua assessoria. Agradeceu a presença de todos, cumprimentou os Conselheiros do CONSEMA **Danilo Angelucci de Amorim,** do Gabinete da SMA, e **Sérgio Marçon**, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental. Explicou que a Audiência Pública é um evento aberto, público, onde são apresentados os aspectos ambientais da proposta a todos, para que possam oferecer suas críticas ou sugestões. Explicou que a ata da reunião, bem como todo o material audiovisual será encaminhado ao órgão licenciador, ali representado por **Thiago Marcel Campi**, Gerente em exercício do Setor de Avaliação e Gestão de Resíduos Sólidos da Cetesb. Esclareceu o **Secretário-Executivo** que o rito da realização das Audiências Públicas foi estabelecido na Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011, e o seu papel é presidir as audiências de forma completamente isenta, visando garantir que aqueles que tenham algo a dizer, o possam fazer de modo democrático e organizado. Informou que a presença dos participantes nas audiências públicas é registrada nas respectivas listas do CONSEMA, e orientou que as inscrições para a participação nos debates fossem feitas junto à equipe da recepção, nas listas apropriadas, informando que as mesmas se encerram 60 minutos após a abertura dos trabalhos, lembrando que, aqueles que preferissem, poderiam apresentar documentos referentes ao assunto objeto da audiência, bem como manifestações por escrito, no prazo de cinco dias úteis a partir de então para Cetesb ou para a Secretaria-Executiva do CONSEMA. Ressalte-se que, durante este pronunciamento, o **Presidente da Mesa** foi interrompido diversas vezes por parlamentares e assessores, que solicitavam o registro de sua presença, ou solicitavam o retardo dos trabalhos em virtude das pessoas que ainda estavam adentrando ao recinto. Expôs as regras estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011, que dispõe sobre as normas para solicitação, convocação e realização de audiências públicas, e declarou que o Conselho previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes, sendo que, na primeira parte tem lugar as exposições, onde o empreendedor e a equipe consultora fazem a apresentação do projeto e dos trabalhos técnicos. Na segunda parte a palavra é dada aos representantes do plenário, onde aqueles que estão devidamente inscritos são chamados de acordo

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (11)3133.3622 - Fax.: (11)3133.3621 - E-mail: consema@sp.gov.br

com a seguinte ordem: inicialmente membros do Ministério Público, a seguir representantes de entidades da Sociedade Civil organizada, com os respectivos mandatos de suas entidades, cidadãos ou cidadãs que não representam órgãos públicos e entidades, representantes de órgãos públicos, membros de conselhos de Meio Ambiente e, por último, a manifestação de Parlamentares e membros do Poder Executivo com cargo eletivo. A terceira parte são as respostas e comentários, onde a equipe empreendedora pode oferecer respostas com relação aos questionamentos levantados, os conselheiros do CONSEMA tem dez minutos para uso da fala e são feitas as considerações finais da Cetesb. Passou-se então à primeira parte do evento, com a exposição do Sr. **Luís Sérgio Akira Kaimoto,** Diretor da Cepollina Engenheiros e Consultores Ltda., representando o empreendedor e a equipe responsável pela elaboração dos estudos técnicos, que fez a apresentação do histórico do CDR Pedreira e sua capacidade de operação, bem como as características do projeto atual, de ampliação do mesmo. A seguir apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos, no patrimônio arqueológico e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas. Destacou que o CDR Pedreira não ocupa nenhuma Unidade de Conservação, estando situado na Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Cantareira e da APA Cabuçu - Tanque Grande. Alegou que está de acordo com as normas municipais de zoneamento e não haverá aumento de viagens de resíduos no empreendimento. Com relação à segurança aeroportuária, informou que o empreendimento está postado fora do cone de aproximação do aeroporto de Cumbica. Declarou, por fim, que, partindo da caracterização, a identificação dos impactos e das ações e programas em relação a esses impactos, a equipe técnica que elaborou o EIA/RIMA considera e conclui ser este um empreendimento ambientalmente viável. Com a palavra novamente, o **Secretário-Executivo** anunciou ainda a presença do **Padre Antonio Carlos Frizzo**, da Escola Diocese de Guarulhos e do **Tenente PM Leandro**, representando o Tenente Coronel PM Cássio, Comandante do 1º Batalhão de Policiamento Ambiental. Anunciou o momento seguinte da audiência, a parte central, a da manifestação do plenário. Convidou então para o uso da palavra na tribuna o primeiro inscrito, o Sr. **Jefferson**, representando o Instituto Visão Pública. O orador declarou que seu intuito era questionar a viabilidade do projeto, ressaltando o dano a uma região de manancial, a poluição causada, o impacto com o aumento do trânsito de caminhões no bairro, e até a sua viabilidade econômica frente aos custos com aprimoramento, pela prefeitura, da coleta seletiva e melhoria dos processos de reciclagem. Alega que os municípios que serão atendidos pela operação do empreendimento não possuem planos próprios e não cumprem a legislação nacional sobre resíduos sólidos. Alega que a ampliação do aterro é ilegal, contrariando o artigo 15 da Lei Municipal 6.798/2010, que cria a Área de Proteção Ambiental Cabuçu - Tanque Grande. Por fim pede à municipalidade que pare de perseguir lideranças locais. O **Bispo Jaime Aparecido dos Santos**, Pastor da Igreja "Ministério da Reconciliação Cristã", declarou posicionamento contrário ao projeto devido aos impactos citados no pronunciamento do Sr. Jefferson, e também devido à sua preocupação com a fiscalização de um empreendimento como este, por órgãos tanto da esfera estadual quanto da municipal, segundo ele sucateados e falidos. Relembrou que no caso da implantação do Rodoanel foram feitas também belas apresentações, e hoje a população local sofre

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (11)3133.3622 - Fax.: (11)3133.3621 - E-mail: consema@sp.gov.br

com as obras paradas e com os danos causados, sem terem trazido nenhuma contrapartida. Frisou, por fim, que o fato de serem contrários ao estudo em questão não os torna inimigos do empreendimento ou da administração pública, mas que simplesmente está resguardando a fauna e a flora locais. O **Padre Antônio Carlos Frizzo**, da Escola Diocese de Guarulhos, representando o Movimento Cabuçu, informou ter ocorrido uma reunião entre o Prefeito Municipal e os padres, que classificou como "dantesca", ocasião na qual o prefeito teria se perdido nas apresentações e não respondeu aos questionamentos dos padres. Criticou a sua condução da Prefeitura, e o Secretário Municipal de Meio Ambiente. Relembrou as Campanhas da Fraternidade da Igreja Católica em defesa do meio ambiente. Criticou o governo municipal por se curvar ao capital internacional, por vender o município a uma empresa francesa, declarando que é *"Assim que funcionam as lava-jatos no Brasil"*. Alega que um aterro sanitário na Europa opera em torno de 100 a 110 anos e em Guarulhos irá durar 10 anos, para depois se buscar novas áreas. Pede que cada cidade cuide do seu lixo, com suas cooperativas, reciclagem, sistema de adubo. Concluiu que o atual prefeito será conhecido, pela sua gestão, como aquele que trouxe o "lixão" para a cidade. A seguir, a Vereadora **Janete Pietá** subiu à tribuna, solicitando a interrupção da audiência por não haver água disponível para o consumo do público presente. Ressalte-se que não era o momento reservado para a sua fala, razão pela qual o microfone da tribuna não estava ligado. O **Secretário-Executivo,** prontamente registrou a solicitação da vereadora e pediu à equipe organizadora do evento que providenciasse o reabastecimento da água potável para o consumo, sendo tal solicitação sido atendida minutos depois. Neste ínterim, foi convidado à tribuna o Sr. **Anselmo Pires**, da entidade MLM – Movimento de Luta por Moradia. Cumprimentou os moradores, ativistas e classificou o empreendimento como um crime, um retrocesso com a cidade. Registrou seu repúdio por ter sido a vereadora Janete Pietá impedida de falar ao microfone, fazendo coro para que fosse providenciada a água para as pessoas. Ratificou os pronunciamentos do Sr. Jefferson e do Pastor Jaime e declarou que a cidade não pode ser "destruída e vendida" desta forma. Criticou a especulação imobiliária, a segregação social e a destruição do meio ambiente no município. Informou conviver diariamente com pessoas da periferia, e que mais de 50% das doenças contraídas pelos moradores são em virtude da falta de saneamento básico, da questão do ar, da poluição da água, e dos esgotos. Afirmou que a única região preservada no município é a do Cabuçu. Alegou que em países mais evoluídos, como a França, não é aceito mais este tipo de empreendimento, e que isto é um retrocesso, frente à discussão e conscientização feita pela sua entidade junto à juventude da periferia, de tratar o lixo e mudar a questão ambiental. Por fim, relembrou que o bairro é o único do município que abriga uma tribo indígena, duramente castigada, que sofre há muitos anos. O **Presidente da Mesa** registrou a chegada do Vereador **Maurício Brinquinho**, e na sequência, passou a palavra ao Sr. **Júlio Soto Saavedra**, Presidente do IAB / Guarulhos, que iniciou exortando aos presentes a não deixarem que se legitime, através desta audiência, o projeto do aterro. Alegou que a questão principal não seria o cumprimento das diretrizes técnicas de como implantar um projeto de aterro, mas sim a localização do mesmo. Questionou a data da realização de audiência, alegando que a participação das pessoas havia sido prejudicada, por ser 20 de dezembro. Da mesma forma, questionou o grau de participação da sociedade civil no presente processo, em comparação aos de elaboração de leis e outros projetos para a cidade. Conclamou todos a uma mobilização para que não se legitime a execução do aterro, alegando que a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (11)3133.3622 - Fax.: (11)3133.3621 - E-mail: consema@sp.gov.br

prefeitura e a empresa estariam desesperadas para concluir esta situação. A próxima inscrita para o uso da palavra, a Sra. **Zélia de Brito**, da entidade Movimento Social Coletivo Bandeira Vermelha – Guarulhos, após pedir para ser servida com água – sendo prontamente atendida – cumprimentou a plateia e os vereadores presentes pela coragem de enfrentar o que classificou como uma "coisa absurda" que está sendo feito no Cabuçu. A seguir, declarou que iria distribuir "cartões vermelhos" e, retirando de seus pertences uma série de papeis cortados com a escrita "CARTÃO VERMELHO", distribuiu-os aos integrantes da mesa, aos representantes do empreendedor, à equipe consultora, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente. Declarou que havia mais um direcionado à segurança pública, que estaria sendo comandada pela segurança privada, naquela casa, outro aos pareceristas, a um professor de arquitetura da USP e um último à cidade de Guarulhos, denunciando que, após a audiência anterior, começou a perseguir as pessoas. Destacou que estas não tem medo de lutar, por serem trabalhadoras e morarem no Cabuçu. Criticou a administração municipal por não andar pelo bairro, nas ruas após as chuvas, para ver o que o Rodoanel está fazendo e a doença do lixo que já está lá. Dirigindo-se aos membros da mesa, declarou que as suas futuras gerações vão lembrar que estão sujando o meio ambiente. Declarou mais um "cartão vermelho" para o empreendedor, pelas maldades que o sistema capitalista faz com o trabalhador. Dirigindo-se ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Abdo Mazloum, solicitou que sejam fiscalizados os aviões que sobrevoam a cidade, pela sujeira que jogam, pelas casas destelhadas e pelas doenças aeroportuárias. Questionou se caso o "pacote" não seja entregue, se a CDR pedirá a cassação ou *impeachment* do Prefeito ou do seu Secretário de Meio Ambiente. Por fim, declarou que não vai abandonar o Cabuçu, em nome de Marielle e de Lula. O **Secretário-Executivo**, ao convidar o próximo inscrito, informou que ainda faltavam 4 minutos para o encerramento das inscrições para o uso da fala. **Valter Fontes**, da entidade "Frente Povo Sem Medo"; declarou que a Audiência Pública em andamento seria um violento atentado à democracia. Criticou a organização das audiências anteriores, bem como ações da prefeitura com relação à representação na APA Cabuçu, o interesse em trazer o "lixão" para a cidade, trazer lixo de outros municípios. Criticou também a organização do evento em questão, com relação à data e às medidas de segurança adotadas. Alega perseguição por parte da prefeitura aos moradores do bairro e falta de informações ao povo. Ao término, bradou as palavras de ordem, sendo acompanhado em coro por manifestantes do plenário*: "Não queremos o lixão, Cabuçu é o pulmão!"*. O **Presidente**, após agradecer pela manifestação, informou o encerramento das inscrições para o uso da fala, e convidou o último inscrito do bloco de manifestações de representantes de entidades da Sociedade Civil, o Sr. **Zelídio Barbosa Lima**, Coordenador Estadual do MTST. O orador iniciou sua fala cumprimentando o povo que luta contra o que classificou como "palhaçada" que estava acontecendo naquela casa, e os vereadores presentes. Declarou que não iria discutir a parte técnica, mas registrou a desnecessidade de ser técnico para ver imagens do projeto do aterro e ter certeza se tratar de um crime ambiental, chamando a atenção do Secretário do Meio Ambiente e do Ministério Público para isso. Alegou que todos os companheiros presentes sabiam se tratar de um crime ambiental, contudo, naquele município, se qualquer um deles cortasse uma árvore para fazer um barraco para morar, seria preso em flagrante por cometer crime ambiental. Questionou quais seriam os benefícios trazidos pelo aterro sanitário para a cidade e para a comunidade. Cobrou às autoridades respeito ao povo. Criticou as medidas de segurança da audiência pública, e o fechamento do recinto,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (11)3133.3622 - Fax.: (11)3133.3621 - E-mail: consema@sp.gov.br

alegando ter mais de 60 pessoas do lado de fora sem poder participar. Criticou a falta de discussão do projeto com a população e de alternativas para o problema do lixo. Declarou que irá lutar até as últimas consequências para que o "lixão" não seja implantado naquela comunidade, registrando, assim, seu repúdio. Anunciado pelo **Presidente** como o primeiro inscrito pelo bloco de manifestações de cidadãos que não representam entidades ou órgãos públicos, **David Menezes Lemes** iniciou saudando a todos, ressaltou a importância da mobilização popular, criticou a quantidade de tempo (3 minutos) concedida para sua fala. Manifestou seu repúdio com relação aos controles de acesso ao recinto. Questionou ao Secretário Municipal de Meio Ambiente se não deveria defender o meio ambiente, ao invés da construção do aterro. Ponderou que uma área de proteção ambiental florestada vale muito mais do que um aterro sanitário. Com relação a declarações do empreendedor sobre a segurança da operação do empreendimento e prevenção contra acidentes, avaliou que declarações similares foram pronunciadas na implantação da Barragem de Mariana, e hoje se está sofrendo com o problema lá ocorrido. Criticou a prefeitura pelo desmatamento nos últimos 4 anos, a falta de respeito com os direitos humanos, exemplificando com a superlotação do transporte coletivo e o desabastecimento de água em determinados bairros. Questiona a necessidade de se construir um aterro, desmatando-se uma área tão importante no entorno de uma APA. Pergunta se o objetivo é o benefício da população ou o interesse do grande capital. Encerra declarando que a luta prosseguirá. O próximo inscrito, **Erickson Silva Ferreira**, protestou por não ter mais os 5 minutos reservados para sua fala, como nas audiências anteriores, por não ser mais representante do Conselho Gestor da APA Cabuçu - Tanque Grande, de forma involuntária, por uma decisão adotada pela municipalidade, que classificou como arbitrária. Questionou a data escolhida para a realização da audiência, tendo em vista que praticamente todo o Legislativo estaria de férias, além de ser o primeiro dia do recesso do Judiciário, assim a população não poderia contar com todos os vereadores, mas apenas aqueles que compareceram de forma voluntária. Alegou que a população havia sido prejudicada pois naquela data as pessoas estavam, de um modo geral, preparando sua ceia de Natal, razão pela qual solicitou a convocação de mais uma audiência, além desta. Frisou que as pessoas lá presentes foram proteger a Área de Proteção Ambiental e o bairro do Cabuçu, que em tupi-guarani, "*caba*" significa vespa, "*açu*" significa grande, ou seja, a população se levantava, se unia e lutava como verdadeiras "vespas grandes" protegendo o seu lar. Mesmo ultrapassando o seu tempo, e com a solicitação do **Presidente** para que concluísse o raciocínio, **Erickson,** sem se perturbar**,** prosseguiu descrevendo como é morar no Cabuçu, com sua paisagem, a brisa suave, o teiú passeando na rua em dias ensolarados, à noite a mãe gambá com seus filhotes. A despeito das dificuldades lá encontradas, há um contato com a natureza, em sua forma mais simples e bela. Declarou aos moradores que, mesmo não havendo outra audiência, já os considerava vencedores, pois os seus algozes saberão que, se no futuro forem derrubar seu verde, a luta será garantida, e não será fácil. Enquanto o **Secretário-Executivo** anunciava o próximo inscrito para o uso da fala, o Sr. César Augusto de Souza Neves, novamente a **Vereadora Janete Pietá** subiu ao palco, desta vez indo à mesa diretora, alegando que não estavam deixando pessoas que estavam na rua adentrarem no recinto, para participarem da audiência. Ao que o **Presidente** agradeceu, pediu às equipes de segurança para verificarem o ocorrido e à parlamentar para retornar ao seu lugar. Nada obstante, a **Vereadora** permaneceu junto à mesa diretora, insistindo que tais pessoas deveriam adentrar na casa,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (11)3133.3622 - Fax.: (11)3133.3621 - E-mail: consema@sp.gov.br

e iria ficar ali falando até que fosse permitida a entrada delas. Respondeu o **Presidente** que iria verificar com a segurança da casa, para averiguar a sua capacidade, declarando que só seria permitida a entrada de pessoas no recinto até o limite da lotação no plenário. Vale relembrar que tal regra encontra-se esculpida no artigo 14, § único da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2011, visando o resguardo da segurança dos participantes da audiência pública. Insistia a **Vereadora** que havia lugares vazios no recinto – justamente os lugares que, conforme o artigo 6º, §2º da norma supracitada, devem ser reservados para os representantes dos poderes legislativo, executivo e judiciário, para os membros do CONSEMA, para a equipe técnica responsável pela elaboração do estudo, do plano, do programa ou do projeto, para o representante do empreendedor, para a equipe técnica dos órgãos ou entidades oficiais envolvidos e para as demais autoridades presentes. A própria administração da casa reserva aqueles lugares aos vereadores, autoridades e assessores, não permitindo a ocupação daquele setor pela população, como notoriamente se verifica nas sessões daquela Câmara Municipal. O **Secretário-Executivo** pedia à **Vereadora Janete Pietá** que retornasse ao seu lugar, até que esta **puxou à força o microfone do Presidente**, que imediatamente suspendeu os trabalhos. Diante disto, a vereadora **Janete Pietá**, os vereadores **José Luiz**, **Edmilson Souza**, **Maurício Brinquinho** e o cidadão **César Augusto de Souza Neves** (o próximo inscrito para o uso da fala) ocuparam a tribuna obstruindo novamente a continuidade dos trabalhos, proferindo gritos de ordem e batendo com as mãos na bancada, ocasionando manifestações de aprovação por parte da plateia, que aplaudia e assoviava em apoio àquela obstrução das atividades. Novamente esta etapa de consulta pública estava sendo impedida de prosseguir, pelas mesmas lideranças, pelos mesmos atores das audiências anteriores - representantes dos manifestantes, notoriamente contrários ao empreendimento. Ora, a Audiência Pública tem o nobre objetivo de informar, dirimir dúvidas e conhecer a opinião pública, recolhendo críticas e sugestões a respeito da proposta, o que ocorreu efetivamente no licenciamento ambiental em questão, uma vez que as informações foram prestadas, houve contribuições técnicas e o posicionamento da população está devidamente registrado. No compilado dos trabalhos realizados verificava-se já o cumprimento dos seus objetivos, sendo a opinião das pessoas presentes às audiências **claramente e predominantemente contrária ao projeto**, demonstrada através das manifestações coletivas e nas declarações em tribuna dos cidadãos e seus representantes. Sob pena ainda de que etapa democrática do procedimento administrativo pudesse ser transformada pelos manifestantes contrários em mero instrumento de obstrução da avaliação técnica do licenciamento ambiental, o **Secretário-Executivo**, retomando a palavra, registrou que a Audiência Pública constitui oportunidade de democrático diálogo entre a sociedade e o órgão ambiental, contudo, novamente se verificavam ações visando impedir a sua realização, ficando claro e notório a contrariedade com relação ao plano apresentado, já devidamente registrada nos autos do processo, tanto nas audiências anteriores quanto na presente. Tendo em vista que os objetivos desta etapa processual foram cumpridos, e que nitidamente se percebia que o intuito da perturbação era o de não se permitir que a audiência se findasse da forma ordinária, declarou não lhe restar alternativa senão concluir pela suficiência dos trabalhos realizados, anunciando, assim, o seu **encerramento,** agradecendo, por fim, aos presentes. Eu, **Anselmo Guimarães**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05459-010 São Paulo – SP
Tel.: (11)3133.3622 - Fax.: (11)3133.3621 - E-mail: consema@sp.gov.br